



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Handwritten signature or initials in the top right corner.

Indaiatuba, aos 08 de agosto de 2017.  
Ofício GP/SEC nº 255/17.

Exmo. Sr.  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 086/17 referente ao Projeto de Lei nº 134/17, que “Denomina RUA DR. FLAMÍNIO FÁVERO, o logradouro público do Loteamento Residencial Jardim Monte Carlo, que especifica”, o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 07 de agosto do corrente.

Atenciosamente,

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

AUTÓGRAFO Nº 086/17

PROJETO DE LEI Nº 134/17

(Vereador: Alexandre Carlos Peres) -

“Denomina RUA DR. FLAMÍNIO FÁVERO, o logradouro público do Loteamento Residencial Jardim Monte Carlo, que especifica”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada ao 07 de agosto do corrente, **RESOLVE:**

**APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**NILSON ALCIDES GASPAS**, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:


**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º**- A atual Rua 03 (três) do Loteamento Residencial Monte Carlo passa a denominar-se **Rua Dr. Flaminio Fávero**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 08 de agosto de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

  
**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente

  
**LUIZ CARLOS CHIAPARINE**  
1º Secretário